

RESOLUÇÃO Nº 022/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 16.062,00 (dezesesseis mil e sessenta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0632.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (298) Material de Consumo
Valor: R\$ 410,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0632.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 (299) Passagens e Despesas de Locomoção
Valor: R\$ 900,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0606.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 (363) Passagens e Despesas de Locomoção
Valor: R\$ 60,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0606.00075
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (415) Material de Consumo
Valor: R\$ 13.900,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0606.00067
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 (439) Passagens e Despesas de Locomoção
Valor: R\$ 792,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de abril de 2017.



JOÃO NILTON ROLON MACLACHDO